



Boletim nº 041/2019

GO

Ilm^{as}. Srs.

DD. Presidentes de Federações Filiadas
Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Prezados Presidentes,

A Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA vem informar a V.Sa. que, os critérios de Convocação da CBDA, acordados dentro do Conselho Técnico Nacional de Nataç o de Alto Rendimento, para composi o da Sele o Brasileira de Nata o que vai competir no **CAMPEONATO MUNDIAL DE PISCINA LONGA DA FINA**, na cidade de Gwangju, Cor ia do Sul, de 12 a 28/07/2019, em havendo viabilidade financeira, ser o os seguintes:

A) **COMPETI O V LIDA E PRIMEIRO CRIT RIO –  NDICES FINA**

A1 - Ser o considerados, para efeito de convoca o, SOMENTE os tempos obtidos pelos nadadores em provas ol mpicas individuais (em finais A), exclusivamente no CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATA O – TROF U BRASIL/MARIA LENK – Rio de Janeiro – RJ – 16 a 21/04/2019, que foram baseados no 6^o tempo de classifica o para a final do Campeonato Mundial de Piscina Longa de Budapeste, 2017, dentro do programa FINA, respeitado o  ndice m nimo divulgado pela entidade internacional.

A2 - Os atletas que treinam e residem no exterior dever o obter os  ndices no CAMPEONATO BRASILEIRO ABSOLUTO DE NATA O – TROF U BRASIL/MARIA LENK – Rio de Janeiro – RJ – 16 a 21/04/2019;

FINA					
Provas	Feminino	Masculino	Provas	Feminino	Masculino
50 Livre	25.04	22.96	100 Costas	1.00.59	55.95
100 Livre	54.49	50.51	200 Costas	2.11.53	2.02.48
200 Livre	1.58.66	1.51.16	100 Peito	1.07.43	1.02.05
400 Livre	4.10.57	3.56.14	200 Peito	2.25.91	2.15.59
800 Livre	8.38.56	8.10.91	100 Borboleta	58.48	53.78
1.500 Livre	16.32.04	15.39.14	200 Borboleta	2.09.21	2.00.80
			200 Medley	2.13.03	2.04.43
			400 Medley	4.43.06	4.26.93



A3 - Serão disponibilizadas 24 (vinte e quatro) vagas, independentemente de sexo, e os tempos só podem ser alcançados quando obtidos na Final A de cada prova individual na competição válida, seguindo os seguintes critérios na ordem apresentada à seguir:

B1 – Os 4 (quatro) melhores tempos da final A para os revezamentos feminino e masculino (4x100 livre, 4x200 livre, 4x100 medley), desde que a soma dos tempos dessas 4 atletas seja igual ou inferior ao 7º (sétimo) tempo da final do mundial em Budapeste em 2017 (vide abaixo) e desde que os (as) quatro integrantes desses revezamentos tenham obtido, dentro da final A, o índice A da FINA, para o evento:

Provas	Feminino	Masculino
4X100 Livre	3.38.24	3.15.25
4X200 Livre	7.54.29	7.09.62
4X100 Medley	3.59.51	3.32.13

B2 – As vagas remanescentes serão preenchidas pelos atletas (geral) melhores ranqueados com base no ranking mundial da FINA (2 atletas por país e sem os brasileiros) dentro do período de 01.01.2018 a 31.12.2018);

B3 – Para terem confirmadas suas vagas nas provas individuais, os atletas também deverão ter obtido na final A marcas iguais ou inferiores ao índice A da FINA para este evento;

B4 – Em caso de empate em alguma prova, o desempate será feito, pela ordem:

B4.1 – Melhor tempo na eliminatória;

B4.2 – Melhor colocação no ranking na segunda prova. Neste caso, valendo como prova uma não olímpica.

D) FORMAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA:

A Comissão Técnica que acompanhará a seleção brasileira para o Campeonato Mundial, será formada pelos quatro treinadores (de nacionalidade brasileira e que estejam atuando dentro do mercado no Brasil) dos melhores resultados dentro do ranking da FINA.

E) CASOS OMISSOS:

A Diretoria Técnica da CBDA será responsável pela resolução e decisões em casos omissos referentes a estes critérios de convocação.

Solicitamos seja o presente Boletim amplamente divulgado entre os seus clubes filiados, e informamos que o original encontra-se assinado e arquivado nesta Entidade Nacional.

Atenciosamente,

Miguel Carlos Cagnoni
Presidente

Gustavo Otsuka
Supervisor de Natação

Eduardo Fischer
Diretor de Natação